

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

Diretoria de Gestão Escolar

Circular n.º 3/2021 - SEE/SUPLAV/DIGES

Brasília-DF, 26 de julho de 2021

Para: **Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e Unidades Escolares (UEs)**Assunto: **Orientações sobre o Programa Educador Social Voluntário 2021**

Prezados(as),

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 326 de 08/07/2021, insitiu o Programa Educador Social Voluntário para o ano letivo de 2021, com a abertura de 4.482 vagas e mais 314 de cadastro reserva nas 14 regionais de ensino.

As inscrições deveriam ocorrer através do site <https://educadorsocial.se.df.gov.br>, no período de 17 a 25/07/2021. Entretanto, devido às instabilidades ocorridas no portal do ESV durante o período de inscrições, bem como na fase de avaliação curricular/relatório no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP, informamos que será necessário modificar o cronograma até então estabelecido, bem como algumas ações relacionadas à efetivação do processo. Assim, autorizamos, em caráter excepcional, as inscrições e a apresentação dos documentos na forma **presencial**.

Comunicamos que a excepcionalidade supra abarca os candidatos que tiveram problemas na efetuação do cadastro através do site.

Dessa forma, a fim de garantir o direito à participação dos interessados no programa, as inscrições passam a ser presencial a partir do dia **27/07/2021 (terça-feira)**.

No ato da inscrição presencial, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

1. Identificação oficial com foto;
2. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Distrital;
3. Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
4. Comprovante de residência;
5. Comprovante de escolaridade;
6. Comprovante de experiência (se houver).

As inconsistências apresentadas no processo de inscrições e entrega de documentação on-line, que impediram a finalização do processo, poderão ser ratificadas e/ou retificadas pelos interessados nas Unidades Escolares.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO 2021

27 a 29/07/2021 às 12h	Inscrições e entrega de documentação nas unidades escolares dos candidatos que tiveram problemas na efetuação do cadastro através do site
27 a 29/07/2021	Análise Curricular: realização de análise curricular de acordo com o Anexo I, será realizada nas Unidades Escolares pela comissão avaliadora.
29/07/2021	Divulgação do resultado parcial do processo seletivo, no mural da Unidade Escolar, após às 17 horas e nos canais de comunicação on-line, usados pela comunidade escolar.
30/07/2021	Recebimento da interposição de recursos, constante no Anexo II, pela Unidade Escolar.
02/08/2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, nas UEs, com a lista de classificação dos candidatos, após às 17h e divulgação nos canais de comunicação on-line.
02/08/2021	A Unidade Escolar encaminhará à Coordenação Regional de Ensino planilha com resultado final, contendo: nome, CPF, pontuação e classificação do candidato.
03 e 04/08/2021	Assinatura do Termo de Compromisso na CRE (cronograma a ser disponibilizado pela Coordenação Regional de Ensino).

Por fim, considerando o estado de calamidade pública instituído em virtude da COVID 19, orientamos que às Coordenações Regionais de Ensino adotem as medidas de segurança necessárias, com o fito de evitar aglomerações.

Atenciosamente,

Ernany Almeida

Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **ERNANY SANTOS DE ALMEIDA - Matr.0246713-5, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 26/07/2021, às 21:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **66582927** código CRC= **17277E37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

